



# Município de Sorocaba



02 de fevereiro de 2022



Ano: 30 / Número: 2918

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SEDETTUR

Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo

### Notificação

#### Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Tamc Caldeiraria, CNPJ 07.433.281/0001-15, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019 por meio do Processo nº 2022/ 2.569-6.  
Robson Coivo - Secretário

### Notificação

#### Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Instituto da Qualidade Automotiva, CNPJ 00.398.190/0001-47, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018 por meio do Processo nº 2022/ 2.694-2.  
Robson Coivo - Secretário

### Processo: 40302/2019

#### Interessado: JAD ZOGHEIB E CIA LTDA (Confiança)

#### Assunto: Registro Estabelecimento SIM

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022.

Divulgação

Nos termos da Lei Municipal N° 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Jad Zogheib e Cia Ltd, CNPJ 53.045.266/0017-84 situado à Rua Comendador Antônio Soares Regal, nº 50, Jardim São Carlos, município de Sorocaba, o registro do seguintes rótulo:

Coxa e Sobrecoxa de Frango a passarinho – SIM 010/054

José Luís Chiquito Filho

Médico Veterinário

Serviço de Inspeção Municipal - SIM

## SEGOV

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 039.697-0/2018

Interessado – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl. 38.

RÔMULO FOZ

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 022.366-9/22366

Interessado – INSTITUTO INTERNACIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl. 39.

RÔMULO FOZ

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 023.239-7/23239

Interessado – ASSOCIAÇÃO RECOMEÇAR REINO

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl. 64.

RÔMULO FOZ

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 41019/2019

Interessado – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl. 43.

RÔMULO FOZ

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 041.030-8/2019

Interessado – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISA A PACIENTES

Assunto – PERMISSÃO DE USO.

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl.44.

RÔMULO FOZ

SECRETARIA DE GOVERNO

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 002.175-6/2020

Interessado – UNIÃO SOCIEDADE DE BAIRRO DE SOROCABA E REGIÃO

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl. 13.

RÔMULO FOZ

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 003.928-7/2020

Interessado – ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR - ASCA

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl. 94.

RÔMULO FOZ

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 011.627-7/2019

Interessado – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fl. 43.

RÔMULO FOZ

Secretaria de Governo

## SEDU

Secretaria da Educação

### EDITAL SEDU/GS Nº 01/2022 - CUSTEIO TRANSPORTE 2022.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE / 2022 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS.

A Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nº 11.596 de 04 de maio de 1999, 11.792 de 07 de outubro de 1990 e 20.642 de 26 de junho de 2013 e suas alterações, torna pública as instruções para inscrição à concessão de custeio de transporte para outros municípios, criado pela referida Lei, de acordo com os seguintes critérios:

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ser residente em Sorocaba há mais de dois anos;
- Estar matriculado em curso técnico de nível médio ou superior de graduação, autorizados pelos órgãos competentes;
- Inexistência, em Sorocaba, de curso que esteja frequentando ou similares;
- Instituição de ensino distante, no máximo, 130 km de Sorocaba;
- Aprovação na série anterior, se for o caso, bem como não ser matriculado exclusivamente por dependência no último período escolar.

**SEDU**

Secretaria da Educação

**2. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO**

Período: 14/02/2022 a 18/02/2022

Horário: 8h30 às 16h30

Local: Secretaria da Educação - Centro de Referência em Educação - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira - Sorocaba/SP

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**a) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida, disponível no site: [educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://educacao.sorocaba.sp.gov.br);

b) A inscrição por procuração será realizada mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias legíveis do documento de identidade do procurador e do candidato;

c) Os documentos solicitados serão colocados dentro de um envelope a ser lacrado e assinado pelo candidato ou procurador. A responsabilidade pela documentação a ser entregue será exclusivamente do candidato;

d) Os documentos entregues ficarão retidos na Prefeitura de Sorocaba, não sendo permitida a retirada dos mesmos;

e) Não serão analisadas inscrições cuja documentação esteja incompleta ou com cópias ilegíveis e/ou rasuradas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos de acordo com o solicitado neste edital;

f) A concessão do custeio prevista neste Edital é referente ao ano letivo de 2022;

g) Todos os alunos contemplados no ano de 2021 deverão inscrever-se e concorrerão em igualdade de critérios com os candidatos de 2022;

h) A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio das presentes instruções e na aceitação tácita das condições tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

**4. DA INSCRIÇÃO**

O candidato e demais integrantes do grupo familiar, isto é, todas as pessoas que contribuem ou usufruem da mesma renda, independentemente de residirem ou não no mesmo endereço, deverão apresentar cópia legível dos seguintes:

**4.1 DOCUMENTOS PESSOAIS**

a) Carteira de identidade - podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso de menores de 18 anos;

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Declaração de Imposto de Renda completa (inclusive Declaração de Bens) exercício 2021 ano base 2020 ou declaração de próprio punho no caso de ser isento (a).

**4.2 COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR - dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021:**

a) Assalariado: holerites ou carteira de trabalho contendo a página de identificação (frente e verso), contrato de trabalho e renda atualizada.

b) Autônomo, trabalhador informal ou eventual: declaração, modelo 1, disponível no site [educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://educacao.sorocaba.sp.gov.br) com a qualificação e assinatura de duas testemunhas;

c) Empresário: declaração expedida por um Contador, especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal;

d) Aposentado ou pensionista: comprovante do valor do benefício;

e) Outras rendas: preencher declaração modelo 2, disponível no site [educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://educacao.sorocaba.sp.gov.br), com qualificação e assinatura de duas testemunhas.f) Desempregado ou sem renda: preencher declaração modelo 3, disponível no site [educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://educacao.sorocaba.sp.gov.br), com dados e assinatura de duas testemunhas. Apresentar também

Carteira de Trabalho contendo a página de identificação (frente e verso), último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.

**4.3 COMPROVANTES DE GASTOS COM HABITAÇÃO**

a) Recibo de aluguel de casa ou prestação de casa própria financiada. No caso de aluguel, apresentar contrato vigente e o telefone do proprietário. Se o candidato residir sozinho, deverá apresentar comprovante de endereço dos pais e os três últimos comprovantes de rendimentos dos mesmos;

b) Comprovante de gastos com água, luz e telefone.

**4.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Comprovante de matrícula em 2022 e aprovação na série anterior, quando for o caso;

b) Grade curricular com a carga horária;

c) Gastos com transporte: declaração com valor médio a ser gasto conforme modelo 5, disponível no site [educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://educacao.sorocaba.sp.gov.br);d) Recibos comprobatórios de residência neste Município há mais de dois anos (janeiro/2020): recibos de água, luz, telefone ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, ou ainda correspondência de instituição bancária daquele período. Na inexistência desses documentos poderá ser apresentada declaração assinada pelo interessado ou responsável com assinatura de dois vizinhos conforme modelo 4, disponível no site [educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://educacao.sorocaba.sp.gov.br);

e) Capa do carnê IPTU atualizado onde conste a propriedade do imóvel, endereço e o valor venal, isso no caso de ser proprietário de bens ou no caso de casa cedida;

f) Documento(s) do(s) veículo(s), caso o grupo familiar possuir;

g) Outras despesas apresentadas na ficha de inscrição deverão ser devidamente comprovadas através de documentos.

**5. DA RESPONSABILIDADE**

O candidato ou responsável legal responde pela veracidade e autenticidade das informações prestadas e está ciente que a incorreção na mesma implicará no indeferimento da inscrição e, ainda, que se for verificada, em qualquer tempo, falsificação de assinatura ou de fotocópia será considerada como não satisfeita a exigência documental e o fato será levado ao conhecimento da autoridade competente para instauração de processo criminal e civil, se for o caso.

**6. DA COMISSÃO ESPECIAL**

A seleção será procedida por Comissão nomeada mediante portaria, assinada pelo titular da Secretaria da Educação e será constituída por 02 (dois) Assistentes Sociais indicados pela Secretaria da Cidadania e 03 (três) membros indicados pela Secretaria da Educação.

**7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 Para elaboração da lista de contemplados, a Comissão atenderá os seguintes critérios:

a) Matrícula efetiva em instituição no município para onde solicita transporte e comprovante de aprovação na série anterior, quando for o caso;

b) Comprovação de residência no município de Sorocaba há mais de dois anos;

c) Carência de recurso socioeconômico, conforme critérios sociais utilizados pela Secretaria da Cidadania;

d) Atendimento de um aluno por família;

e) Inexistência do curso que esteja frequentando ou similares no município de Sorocaba;

f) O curso ser de inegável interesse para a comunidade sorocabana;

g) Instituição de ensino distante, no máximo, 130 km de Sorocaba;

h) Se for o caso, aprovação do aluno na série anterior, bem como não estar matriculado exclusivamente por dependência no último período escolar.

7.2 Serão disponibilizadas 10 vagas para suplentes, para o caso de desistências.

**8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO**a) RESULTADO - A relação dos alunos com pedidos deferidos será publicada no Jornal do Município e no site [educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://educacao.sorocaba.sp.gov.br) no dia 04/03/2022.**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**

Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

João Alberto Corrêa Maia

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

Sirlange Frate Maganhato

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**

Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**

Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**

Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**

Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**

Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**

Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**

Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Vinicius Rodrigues

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**

Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Sérgio David Rosumek Barreto

**FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29  
827433881**Assinado de  
forma digital por  
**FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:2982  
7433881**

**SEDU**

Secretaria da Educação

**SECID**

Secretaria da Cidadania

b) RECURSO - Os inscritos que se sentirem prejudicados poderão, nos dias 17 e 18/03/2022, recorrer do resultado divulgado, dirigindo-se à Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira - Sorocaba/SP, das 8h30 às 16h30, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.

c) LISTAGEM FINAL - No dia 25/03/2022 será publicada a listagem final de contemplados suplentes, se houver, no Jornal do Município e no site educacao.sorocaba.sp.gov.br.

#### 9. DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS CONTEMPLADOS

Os candidatos contemplados deverão entregar os documentos abaixo, em via física, dentro dos referidos prazos, na Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira - Sorocaba/SP. Não serão admitidos documentos encaminhados por endereço eletrônico (e-mail) e/ou fac-símile (fax).

a) DIAS 28, 29 e 30 DE MARÇO DE 2022 - O aluno contemplado, para usufruir o benefício, deverá apresentar na Secretaria da Educação:

\* Declaração da instituição escolar onde está matriculado, constando os dias da semana e horários que irá frequentar o curso;

\* O calendário escolar contendo os dias letivos;

\* Comprovante da frequência às aulas ministradas em fevereiro/2022 (mínimo 75%);

\* Dados da conta bancária em nome do contemplado: nome e número do banco, número da agência e da conta (poupança ou corrente) para depósito do reembolso.

b) ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS (a partir de abril) - apresentar comprovante constando o percentual de frequência às aulas ministradas (mínima de 75%) emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada ou, se emitindo em meio eletrônico, com código para verificação de autenticidade do documento no site da instituição de ensino. A falta injustificada de apresentação da frequência dentro do prazo determinado ensejará a perda ao direito do reembolso do referido mês, podendo acarretar o cancelamento do benefício.

c) ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 2022 - no caso de curso semestral, deverá ser apresentada nova declaração dos dias da semana, horários que frequentará e o calendário escolar.

9.1 Para fins do item 9, "b", considera-se falta justificada a apresentação de justificativa relevante assinada e protocolada à Secretaria da Educação de modo que demonstre a presença de fato de força maior que impediu o cumprimento do prazo pelo candidato, podendo, se for o caso, ser solicitado outros documentos comprobatórios.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A quantidade de Custeio Transporte dependerá da dotação constante no orçamento vigente.

b) Os alunos contemplados serão reembolsados no mês seguinte à frequência, mediante apresentação da documentação estipulada nos itens anteriores, conforme item 9, "b" deste Edital.

c) O reembolso previsto neste Edital cobrirá tão somente as viagens para os dias de aula constantes do calendário escolar da instituição de ensino, incluídos aqueles para prova e exames.

d) O benefício será equivalente ao preço da menor tarifa cobrada pela empresa prestadora do serviço de transporte coletivo.

e) Os alunos contemplados que deixarem de cumprir os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital, terão seu custeio cancelado.

f) O candidato que alterar seu domicílio para outro município, deverá comunicar o fato imediatamente à Secretaria da Educação para cancelamento do seu custeio.

g) Se houver comprovação de irregularidade nas informações, fraude, falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, ainda que verificada posteriormente, a Comissão suspenderá o benefício concedido e adotará as medidas judiciais cabíveis.

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)  
E-mail: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

#### Composição do Colegiado - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, vem por meio deste dar PUBLICIDADE da composição do Colegiado por parte do Poder Público e Sociedade Civil:

##### Poder Público:

##### Titulares:

Thaís Verena de Souza Batista Santos – Secretaria da Cidadania

Janaína Diniz – Secretaria da Cidadania

Diego de Oliveira Santos – Secretaria da Cultura e Turismo

Jessica Licia K. Trados – Secretaria da Saúde

Luís Carlos Silva – Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Edinaldo Souto Proença – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Elaine Cristina da Silva – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Vanessa Aparecida Marconato Negrão – Secretaria da Educação

Rômulo Foz – Secretaria de Governo

##### Suplentes:

Elaine Regina Emilio Barros - Secretaria da Cidadania

Patricia Torres Salviano - Secretaria da Cidadania

Yuri Stefani Arruda - Secretaria da Cultura e Turismo

Lidiane Hernandes - Secretaria da Saúde

Gustavo Thomaz Rodrigues - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Nadia da Costa Teixeira - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Erica Alves da Rocha - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Priscila Cristina Gaspar Diogo - Secretaria da Educação

Kely Almeida Alves - Secretaria de Governo

##### Sociedade Civil:

##### Titulares:

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE

Bruna Alessandra Chaves – Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE

Isabel Galvão Simon – Associação Lar Casa Bela

Cintia Maria de Campos Lima Pires – Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES

Shirley Gomes Sanches – Guarda Mirim de Sorocaba – Casa do Aprendiz

Ariana Aparecida Zalla de Lima Ribeiro – Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC

Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes – Associação Dom Luciano

Hugo Vicari Bruzi – OAB

Andreia Valio - CIESP

##### Suplentes:

Ana Cristina Vaz Pinheiro – Instituto Humberto de Campos

Wesley Soares Leite Peres – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI

Gelfe Franco Luiz – Casa Nossa Senhora das Graças

Richardson Ademir de Oliveira – Oficina de Integração Céu Azul

Bruno Silvestre Lopes – OAB

Eva Alexandra Corrêa Paulino – CIESP

*Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz*

*Presidente do CMDCA*

Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2022.

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### DA/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de extensão de rede de água.

PROCESSO INDEFERIDO.

PROCESSO Nº 1404/2021.

INTERESSADO: FLAVIO BARBOSA RODRIGUES.

ASSUNTO: EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA.

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de estudos para ligação de água.

PROCESSO INDEFERIDO.

PROCESSO Nº 762/2021.

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ RIBEIRO.

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA.

Silvana Mara Braid Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

**SEAD**

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública nº 009/2021 - Processo CPL 246/2021, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura urbana do programa de mobilidade e desenvolvimento urbano de Sorocaba "Desenvolve Sorocaba" - Financiamento Fonplata - NDB, que as licitantes CONSÓRCIO VIA 4, BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA e DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA apresentaram recursos em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço: <https://bit.ly/3nveVTw> Nos termos do artigo 109, § 3o da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Tomada de Preços 03/2021 - CPL 289/2021, destinado à contratação de empresa especializada para a implantação da área de lazer no Jardim das Azaléias - Convênio com Governo Federal - Contrato de Repasse OGU n.º 888947/2019, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR as licitantes SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA e VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e INABILITAR a licitante INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3DD0h2T> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS

CPL nº 504/2021  
Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021. OBJETO: Fornecimento do suplemento infantil "Cruzeirinho" para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Educação nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL. (NOME FANTASIA:\*\*\*\*\*)- CNPJ 71.466.288/0001-32. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3uBbbp1>  
MÁRCIO BORTOLI CARRARA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE MULTA

Processo: CPL nº 754/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/2019  
Contrato nº 156/2020  
Objeto: Fornecimento de Impressos Padronizados para Policlínica (lote 01) e Vigilância Epidemiológica e Saúde Mental. .  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli  
Cnpj: 23.120.118/0001-59  
Nome fantasia: (\*\*\*)  
Assunto: Fica a contratada multada em R\$ 1.339,02 (mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), por descumprimento da cláusula contratual 3.2 do contrato de acordo com a cláusula 6.2.3, c.c. artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual recurso nos termos do artigo 109, inciso I, Alínea f, da lei nº 8.666/93.  
<https://bit.ly/3mzWlLp>  
Anísia Maria dos Santos  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 230/2021 – CPL nº. 454/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE CAIXA EM BILHETERIA, TRANSPORTE DE VALORES, CONTROLE DE ACESSO DE VISITANTES AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS". A abertura será dia 15/02/2022 às 09h00. Informações pelos <https://bit.ly/3Gqu9Rc>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 920602, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 336/2021 – CPL nº. 629/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA. A abertura será dia 16/02/2022 às 09h00. Informações pelos <https://bit.ly/3Hps00H>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 920546, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 330/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 330/2021 - CPL Nº. 622/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS. A abertura será dia 14/02/2022 às 14:30 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3ol1sPp> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 920662 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Carlos Augusto Nunes – Pregoeiro.

### PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2021 - CPL Nº. 265/2021, destinado a SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGICA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATNEÇÃO A SAÚDE, que após a análise do recurso apresentado pela licitante CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelos sites <https://bit.ly/2XEw044> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A ata de análise assinada por autoridade competente está disponível nos sites acima. Sorocaba, 02 fevereiro de 2022. Seção de Pregões – Divisão de Licitações.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL n.º 045/2022  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2022  
OBJETO: EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, INCLUINDO A CONTEINERIZAÇÃO, SERVIÇO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA E OUTROS AFINS E CORRELATOS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADAS:  
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA) CNPJ N.º: 62.011.788/0001-99  
TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / TRAIL (NOME FANTASIA) CNPJ N.º: 05.497.348/0001-50  
HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A. (RAZÃO SOCIAL) / H&F (NOME FANTASIA) CNPJ N.º: 61.573.184/0001-73  
VALOR: R\$ 51.037.519,62 (cinquenta e um milhões trinta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)  
DOTAÇÃO: 09.01.00.3.3.90.39.99.17.512.5001.2043.  
<https://bit.ly/33WGq2A>  
PAULA SIMONE MAGOGA LUZ  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 394/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 197/2021  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE COLUNA, VENTILADORES DE PAREDE E VENTILADORES DE MESA PARA OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ITEM 03  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA) CNPJ N.º: 27.120.307/0001-82  
Item 03: VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE PRETO - 50 CM  
- Marca: VENTISOL  
- Preço unitário: R\$ 245,89 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).  
- Quantidade: 3.261 (três mil duzentas e sessenta e uma) peças.  
<https://bit.ly/3qzcpna>  
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 456/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 232/2021  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LOTE 01.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA) CNPJ: 59.309.302/0001-99  
VALOR: R\$ 95.940,00 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2233  
<https://bit.ly/3qnxWZE>  
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ERRATA E PUBLICAÇÃO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO nº 303/2021 – CPL nº 584/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através de seu Pregoeiro, comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 303/2021 - CPL nº. 584/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, POR 04 MESES, que houve ERRATA em sua publicação de suspensão de abertura. Onde se lê: “A nova data de abertura será no dia 14/02/2022”, leia-se: A nova data de abertura será no dia 15/02/2021. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://bit.ly/3qHtN48>, novo nº da Licitação no Banco do Brasil 920526, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Renan Divino Vilas Boas - Pregoeiro.

**ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/2021 - CPL nº 600/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LAPTOP EDUCACIONAL E UNIDADE MÓVEL DE RECARGA E ARMAZENAMENTO DE DISPOSITIVOS PARA UTILIZAÇÃO DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3sa3cML> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - fone (15) 3238.2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 281/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 281/2021 - CPL nº. 544/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 67.729.178/0004-91, para o Lote 01 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/33XFCkv> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 312/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 312/2021 - CPL nº. 599/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA EXAMES ADMISSORIAIS DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: BMF – GESTÃO TOTAL EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 08.319.822/0001-41, para o Lote 01 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3okpOce> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2020**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 56/2020– CPL nº. 125/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR O CRAS CARANDÁ, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: TELSIS INFORMÁTICA LTDA (\*\*\*\*\*) – CNPJ: 08.362.322/0001-92 para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3AUxYNG> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2020**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 82/2020– CPL nº. 188/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA DE SOROCABA. REABERTURA declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP– (BM REDONDO TRANSPORTES) – CNPJ: 24.738.369/0001-64, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3HigCvY> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 915772, pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 223/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 223/2021 - CPL nº. 444/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E MICROONDAS PARA O CENTRO

DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - REABERTURA. A abertura será dia 14/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3oIm9FB> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 920577 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Carlos Augusto Nunes – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 059/2020 – CPL nº. 138/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (Saas) PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS DE VEÍCULOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3rkR4Jm> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Seção de Pregões.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 208/2020 – CPL nº. 419/2020, destinado ao FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3AW7w63> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2022. Seção de Pregões.



**Prefeitura de SOROCABA**

**Secretaria de Administração**  
**Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação**

Sorocaba, 28 de janeiro de 2022

**Ofício DGTI n. 004/2022**

**À SEAD/Gabinete**

**A/C Ilmo. Sr. Fausto Bossolo**

**Assunto:** Alteração na composição da Comissão de Análise de Compra de Equipamentos e Prestação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (CATIC)

Considerando o Decreto nº 26.380, de 27 de setembro de 2021, da criação da referida Comissão;

Considerando que todos os membros a serem nomeados estão lotados na Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação e na Divisão de Infraestrutura, conforme determina o art. 8º, inciso I do referido Decreto;

Considerando necessidade de alteração da composição da referida Comissão;

Solicito a alteração da composição da Comissão para que seja da seguinte forma:

1. Presidente: Eric Leão de Melo, matrícula 484.631
2. Vice-Presidente: Rodrigo Rocha, matrícula 412.908
3. Membro: Adriana Machado Cicuto, matrícula 446.420
4. Membro: Cintia Carolina Ribeiro, matrícula 485.042
5. Membro: Daniel Ruiz Gomes, matrícula 504.810
6. Membro: Gabriel de Oliveira Alencar, matrícula 504.543
7. Membro: Ítalo Aquiles Leme da Silva, matrícula 518.080
8. Membro: Leandro Pablo Torres Junior, matrícula 568.899
9. Membro: Maurício Aparecido Migliorini, matrícula 447.558

Com votos de elevada estima e consideração.

Ciente e de acordo:

Fausto Bossolo

Secretário de Administração

Abel dos Santos Junior

Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação

**SEAD****Secretaria de Administração**

Secretaria da Administração

PORTARIA SEAD Nº 04/2022

Fausto Bossolo, Secretário da Administração, por delegação e competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve nomear para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogação de Contratos, nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, o seguintes servidores:

Como presidente Camila Cristina Simões, como vice-presidente Adrielle Rosa Silva Mendes, Elistela Strombeck Silva (1ª suplente), Vera Lúcia Rodrigues da Cunha Souza (2ª suplente), Leticia Carilho, Valquíria Bernardo da Silva Conceição e Maicon Bitto Campestrini.

**Artigo 1º:** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEAD nº 17/2021.

Fausto Bossolo  
Secretário da Administração

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar  
Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-280 - Sorocaba - SP  
Fone: (15) 3238.2134



Secretaria da Administração

PORTARIA SEAD Nº 06/2022

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576/2005, resolve:

**Artigo 1º:** Designar as servidoras Cristiane de Oliveira Lima e Jéssica Caroline Alves Pena como representantes e/ou Pregoeiros e Elementos de Apoio da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações na modalidade pregão;

**Artigo 2º:** Designar os servidores:

- Marcelo Trontino,
- Fabíola Conceição Proença Ramos,
- Paulo Horácio Fontes Bandeiras Gomes,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Rosemeire Fantinati,
- Renan Divino Vilas Boas,
- Carlos Augusto Nunes,
- Luanda Gomes Zara.

**Artigo 3º:** Designar os servidores para desempenhar as funções de elemento de apoio da Prefeitura de Sorocaba, nas licitações de pregão eletrônico:

- 01- Aline Baradel Diniz,
- 02- Clarice Ortiz Martins,
- 03- Vânia Maciel de Mendonça,
- 04- Sara Zemía da Silva Leite,
- 05- Denise Ferreira Leite,
- 06- Juliana Roberta Cequine,
- 07- Cintia Aparecida de Souza Nunes,
- 08- Ana Caroline Oliveira Nacata,
- 09- Helen Cristina de Barros.

**Artigo 4º:** Os designados servidores serão responsáveis para operar, por meio de senha pessoal, Sistema de Compras Eletrônicas;

**Artigo 5º:** São atribuições dos representantes: Designar o pregoeiro e o elemento de apoio em cada processo licitatório, determinar horários, datas, e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo ordenador de despesa.

**Artigo 6º:** São atribuições dos Pregoeiros: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva encaminhar mensagens e esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

**Artigo 7º:** São atribuições dos Elementos de Apoio: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

**Artigo 8º:** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a portaria SEAD 13/2021.

Fausto Bossolo  
Secretário da Administração

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar  
Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-280 - Sorocaba - SP  
Fone: (15) 3238.2134



Secretaria da Administração

PORTARIA SEAD Nº 07/2022

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576/2005, resolve:

**Artigo 1º:** Designar as servidoras Cristiane de Oliveira Lima e Jéssica Caroline Alves Pena como representantes e/ou Pregoeiros e Elementos de Apoio da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações na modalidade pregão;

**Artigo 2º:** Designar os servidores:

- Marcelo Trontino,
- Fabíola Conceição Proença Ramos,
- Paulo Horácio Fontes Bandeiras Gomes,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Rosemeire Fantinati,
- Renan Divino Vilas Boas,
- Carlos Augusto Nunes,
- Luanda Gomes Zara.

**Artigo 3º:** Designar os servidores para desempenhar as funções de elemento de apoio da Prefeitura de Sorocaba, nas licitações de pregão presencial:

- 01- Aline Baradel Diniz,
- 02- Clarice Ortiz Martins,
- 03- Vânia Maciel de Mendonça,
- 04- Sara Zemía da Silva Leite,
- 05- Denise Ferreira Leite,
- 06- Juliana Roberta Cequine,
- 07- Cintia Aparecida de Souza Nunes,
- 08- Ana Caroline Oliveira Nacata,
- 09- Helen Cristina de Barros.

**Artigo 4º:** Os designados servidores serão responsáveis para conduzir os pregões presenciais desta Prefeitura.

**Artigo 5º:** São atribuições dos representantes: Designar o pregoeiro e o elemento de apoio em cada processo licitatório, determinar horários, datas, e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo ordenador de despesa.

**Artigo 6º:** São atribuições dos Pregoeiros: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva encaminhar mensagens e esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

**Artigo 7º:** São atribuições dos Elementos de Apoio: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

**Artigo 8º:** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a portaria SEAD 14/2021.

Fausto Bossolo  
Secretário da Administração

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar  
Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-280 - Sorocaba - SP  
Fone: (15) 3238.2134



Secretaria da Administração

PORTARIA SEAD Nº 05/2022

Fausto Bossolo, Secretário da Administração, por delegação e competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, o seguintes servidores:

Como presidente Mariangela Maia Tedesco, como vice-presidente Graciele Cunha dos Santos e como membros Felipe Monteiro Hiraoka (1ª suplente), Wang Fei Fei (2ª suplente), Maria Elisa Fernandes Marques, Marília Graziela Schoeps, Celia Aparecida de Souza Carvalho e Anderson Lucio Leria.

**Artigo 1º:** Fica revogada a portaria SEAD nº 12 /2021, publicada em 23 de julho de 2021.

Sorocaba, 01 de fevereiro em de 2022..

Fausto Bossolo  
Secretário da Administração

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar  
Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-280 - Sorocaba - SP  
Fone: (15) 3238.2134

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitida uma RD no valor das cópias e os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2016/7372	HOLDING FASIL PARTICIPACOES SA	MAIARA DJANIKIAN MARTINS
1999/7682	ANTONIO CARLOS AFONSO DE MORAES	RICARDO FERREIRA DE MORAIS
2013/24852	J.P. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
2003/15228	MARLI HOFFMANN CARMASSI	SIMONE ROSA TAGLIAFERRO
1997/13059	CARLOS ALBERTO GARCIA	WILLIAN BALDO DE MASSENA
2004/12566	JOSE MARQUES-IPORANGA	NEO XAVIER MARINS
1976/802442	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	JUNIO SOARES DE SOUSA

Sorocaba, 02/02/2022.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.886/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar por 06 (seis) meses, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, AYNETH BELEN AEDO CHAVEZ, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, sem concessão de aviso prévio, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.887/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar por 06 (seis) meses, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, EDGAR ALOMIA ARCE, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, sem concessão de aviso prévio, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.888/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar por 06 (seis) meses, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, FABIANA CRISTINA MORAIS DA SILVA, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, sem concessão de aviso prévio, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.889/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar por 06 (seis) meses, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, ORIVALDO TRIMER JUNIOR, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, sem concessão de aviso prévio, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.890/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar por 06 (seis) meses, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, FERNANDO GUILHERME LAUAND CHAVES, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, sem concessão de aviso prévio, a partir de 06 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.891/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar por 06 (seis) meses, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, LUIS CLAUDIO PITANÇA ALCANTARA, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, sem concessão de aviso prévio, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 07/02/2022

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)  
Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
  - 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
  - 3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
  - 4 – Os candidatos deverão respeitar os protocolos estabelecidos para a prevenção ao Covid 19, sendo estritamente necessário o uso de máscara de proteção. Recomenda-se também, que os candidatos levem caneta própria.
- CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 93.892/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 23 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 85.180/DICAF, de 19 de junho de 2019, que afastou REIKO ISHIGAKI (matrícula 464959), para prestar serviços técnico-pedagógicos, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.893/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária VANESSA LEAL DE SOUZA LAURIANO (matrícula 492138), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.894/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO (matrícula 540013), Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.895/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária RAISSA ESTEVAM ROCHA ANDRADE (matrícula 471939), Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.896/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IVAN ALVES DA ROSA (matrícula 515626), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.897/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ADELSON FERREIRA PASSOS JUNIOR (matrícula 583669), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.898/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ARETHA FABIANA DO AMARAL FELICIO (matrícula 426267), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.961/DICAF, de 20 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.899/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANILA PASCHOINE FIRMINO (matrícula 427808), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento

Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.630/DICAF, de 13 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.900/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDREA PICANCO SOUZA TICHY (matrícula 463324), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.930/DICAF, de 10 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.901/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDREA PICANCO SOUZA TICHY (matrícula 463324), para exercer, a partir de 25 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.900/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.902/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LAUREN DELGADO MESSIAS CAZERTA (matrícula 428251), para exercer, a partir de 25 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.903/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARILIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA BARRETO (matrícula 476485), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.768/DICAF, de 14 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.904/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PRISCILA CRISTINA GASPAS DIOGO (matrícula 451482), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.958/DICAF, de 20 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.905/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VANESSA APARECIDA MARCONATO NEGRAO (matrícula 493304), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.447/DICAF, de 04 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.906/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 31 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 91.366/DICAF, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeou JEAN CARLOS GOMES SANTOS COSTA (matrícula 554570), para exercer o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.907/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 31 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 90.730/DICAF, de 14 de janeiro de 2021, que nomeou PAULO BRUNO PISTILI RODRIGUES (matrícula 552437), para exercer o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.908/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IZAURA MENDES ROSA MAGANHATO (matrícula 525680), para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.909/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear HELANA CRISTINA FERRAZ (matrícula 463871), para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.910/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS (matrícula 409532), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Administrativo, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.721/DICAF, de 05 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.911/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDREA SILVA BUENO DE MAGALHAES ALMEIDA (matrícula 479816), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Administrativo, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.483/DICAF, de 10 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.912/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAULO BRUNO PISTILI RODRIGUES (matrícula 552437), para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Administrativo, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021. Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.913/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIA ANGELICA MARTINS ALVES PORTO (matrícula 547786), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Administrativo, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.744/DICAF, de 14 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.914/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VALERIA ALESSANDRA ASSAF DE ARRUDA (matrícula 514948), para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.915/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DRIELLY DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO (matrícula 496095), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão do Fundo Rotativo e do Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.374/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.916/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSANE SALA (matrícula 471009), para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento da Gestão CONECTA, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.917/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FELIPE DIAS MORALES (matrícula 551880), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo à Vida Escolar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 84.787/DICAF, de 26 de abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.918/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FELIPE DIAS MORALES (matrícula 551880), para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Contratos, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.917/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.919/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIA TEREZA MAYMONI (matrícula 488416), para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo à Vida Escolar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.920/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DENISE DOS SANTOS VIEIRA CAMPIONI (matrícula 483643), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo a Equipamentos e Materiais Escolares, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.208/DICAF, de 22 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.921/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MIRELA JULIANA CHAGAS (matrícula 550981), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.031/DICAF, de 23 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.922/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 26 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.921/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeou MIRELA JULIANA CHAGAS (matrícula 550981), para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.923/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JEAN CARLOS GOMES SANTOS COSTA (matrícula 554570), para exercer, a partir de 31 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.924/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MAURA APARECIDA SOARES SENNO (matrícula 510926), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Monitoramento da Aprendizagem e Resultados Educacionais, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.478/DICAF, de 17 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.925/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 28 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.924/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeou MAURA APARECIDA SOARES SENNO (matrícula 510926), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Monitoramento da Aprendizagem e Resultados Educacionais, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.926/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VALERIA FREITAS PEREIRA DE SOUZA (matrícula 545759), para

exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Monitoramento da Aprendizagem e Resultados Educacionais, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.927/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIA OLINDA CAMPOS BORGES (matrícula 523882), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Formação Continuada, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.738/DICAF, de 10 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.928/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MELLANY CAROLINE PIRES RODRIGUES (matrícula 551643), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.119/DICAF, de 04 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.929/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANE RODRIGUES CANDIDO (matrícula 274097), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Tecnologia e Estatística Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.585/DICAF, de 05 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.930/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.929/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeou LUCIANE RODRIGUES CANDIDO (matrícula 274097), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Tecnologia e Estatística Educacional, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.931/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MELLANY CAROLINE PIRES RODRIGUES (matrícula 551643), para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Tecnologia e Estatística Educacional, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.928/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.932/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SIMONE DE FATIMA NUNES SANTOS (matrícula 509960), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico Operacional às Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.713/DICAF, de 12 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.933/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MAGDA DE BARROS CARDOZO (matrícula 274143), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação Básica, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.959/DICAF, de 20 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.934/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MILTES MARIA DE SALLES (matrícula 473621), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.937/DICAF, de 20 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.935/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DEBORA BONA DAL PIAN NUNES DA SILVA (matrícula 458509), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.134/DICAF, de 07 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.936/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANGELA DOS SANTOS COSTA (matrícula 457529), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação Especial, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.117/DICAF, de 04 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.937/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MORGANA MATTOZO (matrícula 501854), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Multidisciplinar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.381/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.938/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES PAES (matrícula 557838), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Educação Especial, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.026/DICAF, de 28 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.939/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DEUSDETE DE MATOS (matrícula 539368), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.335/DICAF, de 16 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.940/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear AGNALDO GONCALVES BENTO (matrícula 484615), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.712/DICAF, de 12 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.941/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear AUENDE LORENA TEODORO DE OLIVEIRA SOARES (matrícula 507143), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, Apoio Operacional e Pedagógico, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 84.855/DICAF, de 03 de maio de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.942/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear AUENDE LORENA TEODORO DE OLIVEIRA SOARES (matrícula 507143), para exercer, a partir de 19 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Políticas Educacionais, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.941/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.943/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSIANE APARECIDA TENORIO (matrícula 445164), para exercer, a partir de 19 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, Apoio Operacional e Pedagógico, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.944/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELA FERNANDES (matrícula 438524), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Logístico, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 84.854/DICAF, de 03 de maio de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.945/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VAGNER BRAZAO AVENA (matrícula 513585), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Manutenção de Próprios e Logística, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.647/DICAF, de 23 de abril de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.946/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DAIANE MACHADO (matrícula 485964), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.148/DICAF, de 13 de agosto de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.947/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LEANDRO LEMOS DA SILVA (matrícula 485263), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.021/DICAF, de 23 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.948/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VERGILIO APARECIDO CASTRO (matrícula 474610), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.165/DICAF, de 09 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.949/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LEANDRO APARECIDO SOARES (matrícula 431171), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.073/DICAF, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.950/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUTIERREZ (matrícula 426054), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.945/DICAF, de 19 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.951/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARGARETH PEDROSO (matrícula 266221), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.087/DICAF, de 01 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.952/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA GUSMAO (matrícula 426313), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.875/DICAF, de 01 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.953/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELISA IVACE MOMOSHIMA (matrícula 445040), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os

efeitos da Portaria nº 87.451/DICAF, de 16 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.954/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOYCE DE OLIVEIRA CAMPOS (matrícula 463367), para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.955/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE LIMA (matrícula 533637), para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parcelamento e Uso de Solo, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.956/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SUELY APARECIDA DOS SANTOS (matrícula 473109), para exercer, a partir de 14 de dezembro de 2021, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.957/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SUELY APARECIDA DOS SANTOS (matrícula 473109), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.956/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.958/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 93.672/DICAF, de 27 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.959/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, SIMONE APARECIDA LOURENCO (matrícula 470150), Auxiliar de Administração, da Secretaria de Administração, para exercer seu cargo na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.960/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, LUCIANA CARDOSO DE SOUZA (matrícula 490780), Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.961/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ELZA MOURA FREIRE THOMAZ (matrícula 587508), do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93.962/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSANA ALVES DE MORAES (matrícula 569330), para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Projetos, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SES****Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**

**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

1 - Processo: 30701/2021

Interessado: GENIUS TYRES EIRELI - ME

Endereço: Av. Dr. Armando Panuzzio, nº1409 – Jardim Vera Cruz - CEP : 18050-000 – Sorocaba/SP

Assunto: Recurso de Auto de Imposição de Penalidade nº173/2021 de 28/12/2021 – INDEFERIDO

2- Processo: 30702/2021

Interessado: GENIUS TYRES EIRELI - ME

Endereço: Av. Dr. Armando Panuzzio, nº1409 – Jardim Vera Cruz - CEP : 18050-000 – Sorocaba/SP

Assunto: Recurso de Auto de Imposição de Penalidade nº174/2021 de 28/12/2021 – INDEFERIDO

3- Processo: 30703/2021

Interessado: GENIUS TYRES EIRELI - ME

Endereço: Av. Dr. Armando Panuzzio, nº1409 – Jardim Vera Cruz - CEP : 18050-000 – Sorocaba/SP

Assunto: Recurso de Auto de Imposição de Penalidade nº175/2021 de 28/12/2021 – INDEFERIDO

4 - Processo: 30704/2021

Interessado: GENIUS TYRES EIRELI - ME

Endereço: Av. Dr. Armando Panuzzio, nº1409 – Jardim Vera Cruz - CEP : 18050-000 – Sorocaba/SP

Assunto: Recurso de Auto de Imposição de Penalidade nº176/2021 de 28/12/2021 - INDEFERIDO

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva Federal do Exercício de 2021, no valor total de R\$ 1.412.988,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil e novecentos e oitenta e oito reais), o qual executará aquisição de materiais e medicamentos, por meio do Processo nº 2021/18.913.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, visto que o requisito foi devidamente preenchido, pois a instituição a ser contratada é indicada expressamente como beneficiária para recebimento do recurso.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato. Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues – Secretário da Saúde.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)  
CLÁUDIO SOROCABA (PL)  
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)  
DYLAN DANTAS (PSC)  
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)  
FAUSTO PERES (PODEMOS)  
FERNANDA GARCIA (PSOL)  
FERNANDO DINI (MDB)  
FRANCISCO FRANÇA (PT)  
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)  
ÍTALO MOREIRA (PSC)  
JOÃO DONIZETI (PSDB)  
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)  
PÉRICLES RÉGIS (MDB)  
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)  
SALATIEL HERGESEL (PDT)  
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)  
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)  
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 022/2022****(Dispõe sobre designação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Uelinton Carlos de Almeida para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento de Andréa Cristina Tomás de Souza Regalado, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

**PORTARIA N.º 023/2022****(Dispõe sobre exoneração)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/02/2022, o Senhor Sharles Moura Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 093/2021 de 02/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1 de fevereiro de 2022

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade: Pregão n.º 01/2021

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis em bomba, dentro do município de Sorocaba, aos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 03/2021

Contratada: Auto Posto Independência Sorocaba Ltda

Assinatura do Termo: 01/02/2022

Valor Alterado: R\$ 18.826,03 (acréscimo de aproximadamente 25% do valor do contrato original)



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

(Processo nº 8.579/2020)

### PORTARIA Nº 22.993, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Estabelece e atualiza as medidas de caráter temporário, visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do COVID-19 como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que no Município de Sorocaba, o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública no Município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção e atualização das medidas de segurança sanitária para a regulamentação dos serviços e atendimentos presenciais prestados por este Município; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e atualizar medidas de caráter temporário, visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores municipais, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores públicos municipais deverão cumprir sua jornada de trabalho de forma presencial e integral, em seus respectivos locais de lotação.

§ 1º Os Secretários Municipais, bem como os Diretores e Presidentes das Autarquias e Fundações Municipais, deverão editar instruções que disciplinem o exercício presencial das atividades da respectiva Pasta, devendo observar, necessariamente, o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre os servidores e, sempre que fisicamente possível, preferencialmente adotar maior distanciamento.

§ 2º Nas repartições em que a limitação de espaço impossibilite o exercício presencial pela integralidade dos servidores poderá ser excepcionalmente autorizado pelas autoridades mencionadas no § 1º o exercício de trabalho remoto, no percentual estritamente necessário para atender ao distanciamento mínimo indicado.

§ 3º Conforme avaliação realizada pela autoridade sanitária competente, em ocorrendo declaração de surto em repartição pública municipal, motivado por casos positivos de COVID-19, deverá ser adotado temporariamente, mediante análise dos respectivos Secretários Municipais, Diretores das Autarquias, Presidentes das Fundações e Empresas Públicas, o regime de escalonamento do trabalho presencial ou, em eventual impossibilidade deste, adotada a realização de trabalho totalmente remoto, pelo estrito período de isolamento determinado pela Vigilância Epidemiológica.

§ 4º Caberá aos Secretários Municipais, aos Diretores das Autarquias, Presidentes das Fundações e Empresas Públicas, preservar o funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço público.

§ 5º O disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo não se aplicam aos servidores lotados nas Secretarias da Saúde (SES) e de Segurança Urbana (SESU), ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade competente.

Art. 2º Deverão executar suas atividades remotamente, enquanto perdurar o Estado de Calamidade de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, somente as servidoras e empregadas públicas gestantes.

Parágrafo único. A comprovação da condição de gestante ocorrerá mediante apresentação de laudo médico e autodeclaração, na forma do Anexo I da presente Portaria, sendo que estes deverão ser anexados à frequência mensal.

Art. 3º A realização do trabalho remoto de que trata esta Portaria deverá ser comprovada através de relatório de produtividade semanal, que será encaminhado pelo(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a) municipal à sua chefia imediata, e anexado na respectiva frequência mensal.

Art. 4º Os servidores que forem responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação, ficarão afastados de suas atividades pelo período de 7 (sete) dias, a contar da data da confirmação do caso positivo.

Parágrafo único. A comprovação desta condição ocorrerá mediante apresentação de termo de declaração de isolamento, a ser fornecido pelo serviço de saúde responsável, e deverá ser encaminhado para o e-mail institucional da chefia imediata, para posterior envio junto à frequência mensal do(a) servidor(a).

Art. 5º A realização de atendimentos, eventos e reuniões presenciais nas unidades administrativas deverá, necessariamente, observar as normas sanitárias regulamentadas por autoridade competente.

Art. 6º As repartições que realizam atendimento ao público deverão observar as normas sanitárias determinadas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º A apresentação de atestados médicos, bem como dos termos de isolamento mencionados no art. 3º desta Portaria, deverão seguir o fluxo já estabelecidos pela Instrução Normativa SERH nº 11, de 27 de abril de 2020.

Art. 8º Permanecem aplicáveis, no que não conflitar com esta Portaria, as instruções normativas que regulamentavam as Portarias anteriores que dispunham sobre o mesmo tema.

Art. 9º As autodeclarações e os laudos médicos apresentados pelos servidores sob a égide das portarias anteriores permanecem válidos, podendo ser dispensada a reapresentação em razão da edição desta Portaria, ficando a critério de cada pasta avaliar a necessidade de nova

apresentação.

Art. 10. Os casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. Ficam mantidas as disposições da Portaria SEJ nº 01, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Portarias nº 22.976, de 5 de março de 2021, nº 22.981, de 17 de junho de 2021 e nº 22.984, de 8 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 2 de fevereiro de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### AUTODECLARAÇÃO DE GESTANTE

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 22.993, de 2 de fevereiro de 2022, que devo ser submetida a isolamento por meio de trabalho remoto em razão da minha condição de gestante, enquanto perdurar o Estado de Calamidade de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 26.880, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. GISLAINE VARELLA FURLAN exonerada do cargo de Coordenadora Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, a qual foi nomeada através do Decreto nº 26.259, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de janeiro de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

Secretário de Governo

cumulativamente

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 26.881, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ANDERSON FORNEL nomeado para o cargo de Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de janeiro de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

Secretário de Governo

cumulativamente

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais